



INDICAÇÃO 202/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto com o setor competente realize a limpeza do terreno que circunda a E.M.E.I. “Prof. Guaracy Guerreiro Góes”, no bairro Jardim Campestre II.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita ao bairro pude notar que alguns espaços da referida área foi limpo, ou seja, onde o trator conseguiu adentrar, ficando alguns espaços ainda sujos, com mato alto e entulhos. Tomo a liberdade de sugerir que se realize o serviço com pessoal e máquina costal de roçagem, ficando assim o terreno completamente limpo e livre de ocorrer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que pode causar transtornos aos alunos, funcionários da escola e moradores da área.

Seguem fotos para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul





Câmara Municipal de Pilar do Sul

